



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXIX Nº 021 QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2014



BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente
Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente
Arlindo Chinaglia (PT/SP)

2º Vice-Presidente
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

1º Secretário
Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)

2º Secretária
Senadora Angela Portela (PT/RR)

3º Secretário
Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4º Secretário
Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

Mesa do Senado Federal

Presidente
Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente
Jorge Viana (PT/AC)

2º Vice-Presidente
Romero Jucá (PMDB/RR)

1º Secretário
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

2ª Secretária
Angela Portela (PT/RR)

3º Secretário
Ciro Nogueira (PP/PI)

4º Secretário
João Vicente Claudino (PTB/PI)

Suplentes de Secretário

1º - Magno Malta (PR/ES)

2º - Jayme Campos (DEM/MT)

3º - João Durval (PDT/BA)

4º - Casildo Maldaner (PMDB/SC)

Mesa da Câmara dos Deputados

Presidente
Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)

1º Vice-Presidente
Arlindo Chinaglia (PT/SP)

2º Vice-Presidente
Fábio Faria (PSD/RN)

1º Secretário
Marcio Bittar (PSDB/AC)

2º Secretário
Simão Sessim (PP/RJ)

3º Secretário
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4º Secretário
Biffi (PT/MS)

Suplentes de Secretário

1º - Gonzaga Patriota (PSB/PE)

2º - Wolney Queiroz (PDT/PE)

3º - Vitor Penido (DEM/MG)

4º - Takayama (PSC/PR)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Emenda Constitucional nº 82/2014, que <i>incluir o § 10º ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios</i>	5
---	---

1.2 – LEIS PROMULGADAS

Lei nº 13.011/2014, que <i>autoriza o Banco Central do Brasil a alienar à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. CDURP os imóveis que especifica</i>	5
---	---

Lei nº 13.012/2014, que <i>abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.100.000.000,00, para os fins que especifica</i>	6
--	---

1.3 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 269/2014	7
-------------------	---

1.4 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 22 a 24; e 26 a 29/2014	8
-----------------------------------	---

1.5 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 4/2014	11
-----------------	----

2 – ATA DA 23ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 16 DE JULHO DE 2014

2.1 – ABERTURA	12
----------------------	----

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 82/2014, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2011 (nº 77/2013, no Senado Federal), que <i>incluir o § 10º ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios</i>	12
---	----

2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

2.2.2 – Leitura dos autógrafos da Emenda Constitucional (Deputado Simão Sessim)	12
---	----

2.2.3 – Assinatura da Emenda Constitucional	13
---	----

2.2.4 – Pronunciamento

Deputado Arlindo Chinaglia	13
----------------------------------	----

2.2.5 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)	13
---	----

2.2.6 – Promulgação da Emenda Constitucional	13
--	----

2.3 – ENCERRAMENTO	14
--------------------------	----

3 – ATA DA 24ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 16 DE JULHO DE 2014	15
---	----

3.1 – ABERTURA	15
----------------------	----

3.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a recepcionar o Excentíssimo Presidente da República Popular da China, o senhor Xi Jinping	15
--	----

3.2.1 – Execução do Hino Nacional da República Popular da China e do Hino Nacional Brasileiro pela banda dos Fuzileiros Navais	
--	--

3.2.2 – Discursos

Excelentíssimo Sr. Xi Jinping, Presidente da República Popular da China	15
---	----

3.2.3 – Fala do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Henrique Eduardo Alves)	19
--	----

3.2.4 – Fala do Presidente do Congresso Nacional (Senador Renan Calheiros)	20
--	----

3.3 – ENCERRAMENTO	22
--------------------------	----

CONGRESSO NACIONAL

4 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	23
--	----

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)	29
--	----

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	33
---	----

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	34
--	----

CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)	35
--	----

CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....	36
Comissões Mistas Especiais.....	37
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN	37
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN	43
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 4/2014-CN	43
5 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	44
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	45
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/ 2011).....	49

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 82

Inclui o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 10:

“Art. 144.
.....

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:

I – comprehende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e

II – compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 16 de julho de 2014.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente

Deputado Arlindo Chinaglia
1º Vice-Presidente

Deputado Fábio Faria
2º Vice-Presidente

Deputado Marcio Bittar
1º Secretário

Deputado Simão Sessim
2º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa
3º Secretário

Deputado Biffi
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

Senador Flexa Ribeiro
1º Secretário

Senadora Angela Portela
2ª Secretária

Senador Ciro Nogueira
3º Secretário

Senador João Vicente Claudino
4º Secretário

LEI Nº 13.011, DE 16 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Banco Central do Brasil a alienar à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. – CDURP os imóveis que especifica.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 639, de 2014, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a alienar, de forma gratuita ou onerosa, à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. – CDURP os imóveis descritos a seguir, para atender ao projeto de revitalização da área portuária do Município do Rio de Janeiro:

I – imóvel localizado na Rua Silvino Montenegro, nº 38, bairro Gamboa, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com área construída de 1.130,50 m² (mil, cento e trinta inteiros e cinquenta centésimos de metro quadrado), registrado sob o nº RG-50.699, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e

II – parte do terreno localizado na Rua da Gamboa, nºs 1 a 37, bairro Gamboa, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, correspondente a 8.614,16 m² (oito mil, seiscentos e quatorze inteiros e dezesseis centésimos de metro quadrado), registrado sob o nº RG-43.814, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de julho de 2014. – 193º da Independência e 126º da República. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEI Nº 13.012, DE 16 DE JULHO DE 2014

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.100.000.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 642, de 2014, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.100.000.000,00 (cinco bilhões e cem milhões de reais), na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de julho de 2014. – 193º da Independência e 126º da República. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2058	Política Nacional de Defesa									200.090.000
		PROJETOS									
05 153	0051 14VW	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro									200.000.000
05 153	0051 14VW 6500	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)	E F	3 4	2 2	90 90	0 0	300 300		138.249.660 61.750.340	200.000.000
TOTAL - FISCAL											200.090.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											200.090.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 14902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Mts. da Educação

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0903	Operações Especiais: Financiamentos com Reverso									4.900.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 694	0902 001G	Concedido de Financiamento Estudantil - FIES									4.900.000.000
12 694	0902 001G 6503	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	S	8	90	0	300		4.900.000.000	4.900.000.000
TOTAL - FISCAL											4.900.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.900.000.000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2014

Escolhe o Senhor Bruno Dantas Nascimento para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor Bruno Dantas Nascimento para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Antonio Valmir Campelo Bezerra, publicada na página 1 da Seção 2 do Diário Oficial da União, de 7 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 22, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 642**, de 17 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2014, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.100.000.000,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 13 de junho de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 643**, de 24 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2014, que "Altera a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para dispor sobre o mandato de Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 13 de junho de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 644**, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2014, que "Altera os valores da tabela do imposto sobre a renda da pessoa física; altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 13 de junho de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 646**, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 15 de julho de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 647**, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2014, que “Dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 15 de julho de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 648**, de 3 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2014, que “Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a Copa do Mundo FIFA 2014”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 15 de julho de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 29, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 649**, de 5 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2014, que “Altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 15 de julho de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO CONJUNTO N° 4 DE 2014

DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Designa integrantes na Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovam Buarque para integrarem, como membros suplentes, em vagas existentes, a Comissão estabelecida pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de junho de 2014.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados

Ata da 23ª Sessão Conjunta, Solene, em 16 de julho de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 13 horas e 29 minutos e encerra-se às 13 horas e 51 minutos, no Plenário do Senado Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constituição nº 82, de 2014, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2011 (nº 77, de 2013, no Senado Federal), que *“incluir o § 10º ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”*.

Já compomos a Mesa eu, o Deputado Arlindo Chinaglia, o Deputado Simão Sessim, o Deputado Hugo Motta, que é o primeiro subscritor desta importante emenda constitucional, e o Deputado João Caldas.

Eu convido para compor a Mesa a Senadora Vanessa Grazziotin e um representante da Bahia, André Luiz Camilo. *(Palmas.)*

Registro, com muita satisfação, a presença do Presidente da Federação Nacional dos Sindicatos de Servidores dos DETRANS Estaduais, Eider Marcos Antunes de Almeida, e do Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN do Distrito Federal; registro, com satisfação, a presença do Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito do Estado da Bahia, como solicitado pelo Deputado Amauri Teixeira; registro, com satisfação, a presença de representantes do Sindicato dos Agentes de Trânsito do Estado do Pará, especialmente de Genival Soares Leal; registro, também, com muita satisfação, a presença do Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Porto Alegre; a presença do Presidente da Associação dos Servidores de Transporte e Trânsito do Município de Salvador, na Bahia, André Luiz Camilo, que vai, inclusive, em nome de todos, compor a Mesa; e registro, com satisfação, também, a presença do Presidente da Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal, Tiago Alcides Vasconcelos Aguiar, e do Presidente da Associação de Operadores de Trânsito de Uberlândia, Minas Gerais. *(Palmas.)*

Registro, com muita satisfação, em nosso plenário, a presença do Ministro Afif Domingos. É uma honra muito grande tê-lo mais uma vez aqui. *(Palmas.)*

Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da Emenda Constitucional.

Foram preparados cinco exemplares, destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O 2º Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados, Deputado Simão Sessim, fará a leitura dos autógrafos da Emenda Constitucional e, em seguida, proceder-se-á às suas assinaturas.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ) –

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 82

Incluir o § 10º ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 10.

“Art. 144.

.....

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:

I – comprehende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e

II – compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Seguem-se os autógrafos da Mesa da Câmara dos Deputados e da Mesa do Senado Federal.

Está lida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Assino, neste momento, juntamente com o 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, a Emenda Constitucional nº 82, de 2014. (Palmas.)

Convido os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas à Emenda. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra ao 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros; Deputado Simão Sessim; Senadora Vanessa Grazziotin; Deputado Hugo Motta, autor da proposta de emenda à Constituição; Deputado João Caldas; e assim cumprimento todas as Senadoras e Senadores presentes, todas as Deputadas e Deputados presentes. Cumprimento também o Presidente da Associação dos Servidores de Transporte e Trânsito do Município de Salvador, Bahia, Sr. André Luiz Camilo, que compõe a Mesa, representando todos os trabalhadores do setor.

Naturalmente, nós, neste momento, estamos cumprindo um rito constitucional obrigatório, mas a promulgação desta Emenda Constitucional vai além do rito, porque temos de trabalhar também sua importância no mérito. Ela significa, sem dúvida alguma, um avanço na Constituição ao prever a carreira de agente de trânsito. Até porque, quando da Constituinte e da Constituição de 1988, o Brasil era outro. Ali, não podemos dizer que houve desatenção. O Brasil cresceu economicamente, o Brasil cresceu socialmente, e um dos temas da maior atualidade é exatamente a mobilidade urbana.

É claro que o agente de trânsito como fator de educação, de preservação, não só do patrimônio, mas eu diria do maior patrimônio do ser humano, a própria vida, tem muito o que oferecer à sociedade.

É evidente que nós temos de pensar, para o Brasil, os novos modais de transporte, porque, com certeza, o transporte sobre pneus é um modelo já superado para a própria realidade econômica e social do Brasil.

De qualquer maneira, nós hoje temos o prazer, ao promulgar esta Emenda Constitucional, de ter a convicção de que o Brasil evoluiu, o Brasil se desenvolveu e, do ponto de vista de mais acesso aos bens, inclusive, ao carro, milhões de brasileiros tiveram acesso a eles, multiplicando, em muitas vezes, a frota brasileira de carros e de outros meios de transporte, sejam veículos pesados, sejam de circulação de carga etc.

Agora, evidentemente, na razão direta desse crescimento, os problemas também se agravaram. Para mencionar além daquilo que nós podemos trabalhar na ideia da segurança pública, o fato é que as mortes no trânsito no Brasil são uma verdadeira carnificina.

Portanto, eu queria registrar que nós devemos, com a responsabilidade da representação popular, trabalhar na perspectiva da transformação da própria cultura brasileira do transporte quase que exclusivamente de carro.

Assim sendo, nós devemos também trabalhar o planejamento, o uso das tecnologias, a valorização dos quadros dos profissionais, o que nos faz voltar a esta Emenda Constitucional.

Portanto, a competência da segurança viária, no âmbito do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, ao mesmo tempo em que prevê, como já se disse, a estruturação da carreira do agente, é uma forma de garantir aos servidores condições institucionais adequadas ao desempenho da função.

Cumprimento o autor da proposta de emenda à Constituição, bem como todos os servidores que lutaram por isso. Nós queremos transformar essa conquista não só para os servidores, mas acredito firmemente que é uma conquista especialmente para a sociedade brasileira.

Portanto, estão de parabéns. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – É com grande satisfação que promulgamos, no dia de hoje, a Emenda Constitucional conhecida como a PEC dos Agentes de Trânsito.

Inicialmente, gostaria de relembrar a expressiva aprovação dessa matéria, que acentua sua necessidade e conveniência. Além de merecer sua inclusão no calendário especial, foram 58 votos favoráveis no primeiro

turno e 60 em segundo turno. Ressalte-se, não houve votos contrários nem abstenções, e a proposta contou com o entusiasmado apoio dos profissionais do setor, que acompanharam as votações aqui nas galerias do Senado Federal.

Eu fico, sinceramente, Senador Mário Couto, duplamente honrado de poder apresentar ao País, em nome do Congresso Nacional, do Senado Federal, dos Senadores e dos Deputados, esta nova legislação, que irá contribuir decisivamente para reduzir nossas constrangedoras estatísticas de mortes e acidentes no trânsito.

Quando fui honrado pelo meu partido para comandar o Ministério da Justiça, tive a oportunidade de conduzir pessoalmente a regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro. Trata-se, portanto, de um tema que acompanho com muita atenção. A completa regulamentação deu vida à nova legislação e, ao lado do aperto na fiscalização que fizemos naquela oportunidade, pouparamos 6 mil vidas no primeiro ano.

Mais do que vidas preservadas, Deputado Amauri Teixeira, a redução de acidentes de trânsito também colabora para desafogar a saúde pública brasileira.

Depois de um período inicial de grande empolgação com o Código de Trânsito, voltamos, como todos sabem, Senador Paulo Paim, a nos acostumar com os números trágicos em nossas rodovias, dados estes que são revelados a cada grande feriado, principalmente no período das férias e no Carnaval. Não podemos permitir que essa quantidade de acidentes continue a ocorrer. O Congresso Nacional estará sempre aberto a modificar e aprimorar leis, a qualquer tempo, no sentido de que elas não fiquem no papel.

Por essa razão, aprovamos e estamos promulgando esta PEC, que representa um momento importante e de dignidade para a categoria dos agentes de trânsito e para a segurança viária em todo Brasil.

Como se sabe, ela inclui um parágrafo no art. 144 da Constituição Federal, que trata da estruturação do sistema de segurança pública e estabelece que a segurança viária compreende um conjunto de ações – educação, engenharia e fiscalização de trânsito –, com o objetivo de garantir ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente.

O texto dá caráter constitucional à competência dos órgãos e aos agentes de trânsito, estruturados em carreira, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Ao incluir a educação e a engenharia de trânsito ao lado da fiscalização, no âmbito de atuação dos órgãos ou entidades de trânsito, a proposição adota uma mudança fundamental, priorizando a prevenção de acidentes.

Gostaria de, ao encerrar estas breves palavras, parabenizar todos os envolvidos na discussão deste tema e sobretudo na aprovação desta Emenda Constitucional.

Eu quero, em primeiríssimo lugar, parabenizar o autor da proposta, o primeiro signatário, Deputado Hugo Motta, e saudar também os Relatores, na Câmara e no Senado, que trabalharam para que esta promulgação pudesse hoje aqui acontecer.

Tenho convicção de que, a partir de agora, esta nova legislação e o empenho de Estados, Municípios e Distrito Federal irão ajudar a reverter nossos índices de violência no trânsito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Solicito a todos que se coloquem em posição de respeito para fazermos a promulgação desta importante Emenda Constitucional.

Nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 82, de 2014. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 51 minutos.)

Ata da 24ª Sessão Conjunta, Solene, em 16 de julho de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 24 minutos e encerra-se às 16 horas e 31 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Declaro aberta a Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a recepcionar o Ex^{mo} Presidente da República Popular da China, Sr. Xi Jinping, que nos honra com a sua visita de Estado.

Já compomos a Mesa: eu; o Presidente da República Popular da China; o Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, o Ex^{mo} Sr. Michel Temer (*Palmas.*); o Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado Federal Henrique Eduardo Alves; o 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional (*Palmas.*), o Sr. Deputado Federal Arlindo Chinaglia (*Palmas.*); o 1º Secretário do Senado Federal, o Ex^{mo} Sr. Senador Flexa Ribeiro (*Palmas.*); e o 2º Secretário do Congresso Nacional, Deputado Simão Sessim. (*Palmas.*)

Registro, com muita satisfação, as presenças honrosas do Ministro de Estado do Turismo, o Ex^{mo} Sr. Vini-
cius Nobre Lages; e do Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, o Ex^{mo} Sr. Embaixador Eduardo dos Santos, representando na oportunidade o Ministro das Relações Exteriores, o Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado.

Convido todos para, em posição de respeito, ouvirmos os Hinos Nacionais da República Popular da China e da República Federativa do Brasil, que serão executados pela Banda dos Fuzileiros Navais.

(Procede-se à execução dos Hinos Nacionais da China e do Brasil.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Ex^{mo} Presidente da República Popular da China, Presidente Xi Jinping.

Com a palavra, V. Ex^a.

(Palmas.)

O SR. XI JINPING (*Tradução por profissional habilitado.*) – Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado, Renan Calheiros; Ex^{mo} Sr. Vice-Presidente da República, Michel Temer; Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves; caros Senadores e Deputados, ilustres convidados, senhoras, senhores, amigos, boa tarde!

(Palmas.)

É minha grande satisfação ter esta oportunidade para me encontrar com tantos amigos no Congresso Nacional do Brasil. Os chineses dizem que nem mil quilômetros impedem uma reunião predestinada.

Em primeiro lugar, gostaria de endereçar, em nome do governo e povo chinês e no meu próprio, cordiais saudações e melhores votos aos amigos aqui presentes, ao povo brasileiro e a todos os povos latino-americanos e caribenhos.

Acabei de manter boa audiência com o Presidente do Senado, Renan Calheiros, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves. Tivemos uma curta conversa, ocasião em que abordamos relações bilaterais e temas de interesse comum. Amanhã, terei reuniões com a Presidenta Dilma Rousseff, e vamos planejar o futuro desenvolvimento das nossas relações bilaterais.

Após cinco anos desde a minha última visita a Brasília, esta moderna cidade projetada com criatividade e grande significado volta a lembrar-me as palavras do seu fundador, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek: “Brasília é manifestação inequívoca de fé na capacidade realizadora dos brasileiros, triunfo de espírito pioneiro, prova de confiança na grandeza deste País, ruptura completa com a rotina e o compromisso”.

Inspirado por esse espírito nacional, o povo brasileiro tem conquistado, com forças unidas e trabalhos incansáveis, êxitos notáveis na construção e desenvolvimento socioeconômico do País.

Canta o Hino Nacional do Brasil: “Gigante pela própria natureza, és belo, és forte, impávido colosso, e teu futuro espelha essa grandeza.” O povo chinês deseja que o Brasil seja mais belo, mais forte e tenha um futuro ainda mais grandioso.

Senhoras e senhores, amigos, “amigo do peito faz terra distante perto”. O antigo verso chinês é o mais adequado para descrever as relações China-Brasil. O Oceano Pacífico nos separa, mas não impede o desenvolvimento da nossa amizade. Duzentos anos atrás, os chineses começaram a atravessar montanhas e mares para cultivar chá e transmitir técnicas de produção de chá no Brasil. Em 1873, o chá produzido no Brasil foi amplamente apreciado na Exposição Universal de Viena. A nossa amizade, verdadeira e cordial, cristalizada ao longo de todo esse tempo, é exatamente como o cultivo do chá: com a esperança semeada, recolhe-se alegria e aprecia-se a amizade.

Recorda-se que um grande mestre de pintura tradicional chinesa chamado Zhang Daqian vivia 17 anos no Brasil, onde foi inspirado para produzir, no seu Jardim de Oito Virtudes, obras preciosas como *O Longo Rio Yangtze, Saudade da Terra Natal* e *A Montanha Amarela*.

Abriu-se uma nova era do nosso relacionamento bilateral no dia 15 de agosto de 1974, quando a China e o Brasil estabeleceram relações diplomáticas. Hoje, como comentou Confúcio, “quem tem 40 anos está livre de perplexidade”, o nosso relacionamento apresenta-se mais maduro e consolidado. O Brasil foi o primeiro país em desenvolvimento que estabeleceu parceria estratégica e o primeiro país da América Latina e Caribe que formou parceria estratégica global com a China. Tratando-se mutuamente como importantes parceiros de cooperação, a China e o Brasil testemunham o crescente desenvolvimento do relacionamento bilateral que se classifica como paradigma da cooperação Sul-Sul.

A China tem sido o maior parceiro comercial do Brasil por cinco anos consecutivos. E o Brasil é o maior parceiro comercial e importante destino de investimento chinês na América Latina e Caribe por longo período. A nossa cooperação pragmática não apenas abrange as áreas tradicionais comerciais, mas também tem se tornado tão diversificada na alta tecnologia que se estende desde o espaço sideral até águas profundas, como satélites de recursos terrestres, jatos regionais, prospecção e exploração de petróleo no mar profundo, biotecnologia, etc.

Mantemos estreita coordenação e colaboração nos fóruns internacionais e multilaterais sobre importantes temas globais como a governança global, desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas, segurança cibernética, entre outros, defendendo, energicamente, os interesses comuns dos países em desenvolvimento e promovendo a paz e o desenvolvimento do mundo.

Senhoras, Senhores, amigos, as relações entre a China e o Brasil, influentes gigantes em desenvolvimento e países promissores de economia emergente, já transcendem a vertente bilateral e têm, cada vez mais, projeção global. Devemos tomar o 40º aniversário das nossas relações diplomáticas como um novo ponto de partida, para perspectivar o futuro com base nas experiências do passado, promover, com visão mais clarividente, mente mais aberta e confiança mais firme, o avanço da nossa Parceria Estratégica Global num nível mais alto, âmbito mais abrangente e palco mais extenso.

Primeiro, devemos assegurar a direção da cooperação estratégica. Nos 40 anos, apesar das mudanças da conjuntura internacional, sempre nos atemos aos princípios de respeito mútuo e tratamento igualitário, segredo do progresso constante das nossas relações. Focalizando em defender interesses fundamentais e dos nossos dois países, devemos aprofundar a confiança estratégica mútua, continuar a trocar a compreensão e apoio nas questões que dizem respeito aos nossos interesses centrais, como a soberania, a segurança e a integridade territorial.

Eu disse que “cada um sabe onde o sapato aperta”. Ouvi dizer que também existe no Brasil provérbio semelhante. Isso significa que esse é um conhecimento universal. Não há panaceia que cure tudo, nem há modelo de desenvolvimento que sirva para todos os países. Devemos continuar a dar apoio mutuamente aos caminhos de desenvolvimento apropriados às nossas realidades.

Os contatos entre dirigentes desempenham um papel insubstituível em conduzir as relações bilaterais. Devemos manter contato de alto nível, estreitar intercâmbios entre governos, órgãos legislativos, partidos políticos e governos locais, reforçar o diálogo e a articulação estratégica, além de promover a troca de experiências de governança do Estado.

Órgãos legislativos desempenham um papel importante na vida política e social de um país. Contato direto entre parlamentares constitui parte importante das relações bilaterais. O Presidente da Câmara, Henrique Alves, me disse, na sua visita à China, que intensificar a cooperação amistosa com a China é alto consenso de todos os partidos políticos do Brasil.

(Palmas.)

Da mesma maneira, em todos os setores da sociedade chinesa, vem crescendo o entusiasmo de adensar a cooperação com o Brasil. Espero que os Parlamentares continuem contribuindo com as suas próprias vantagens para a amizade entre a China e o Brasil e entre os povos da China e da América Latina e Caribe.

Segundo, devemos interpretar bem o tema de desenvolvimento comum. Sendo grandes países em desenvolvimento, populosos e vastos em território, China e Brasil encontram-se na fase chave de desenvolvimento, enfrentando árduas tarefas e complicadas circunstâncias econômicas externas. Estamos estimulando o crescimento e liberando o potencial de desenvolvimento através de reforma, reajuste e inovação. Devemos aproveitar as oportunidades e seguir a tendência, para promover o aprofundamento, a expansão e o aperfeiçoamento da nossa cooperação pragmática.

Planejamento das políticas é bússola de desenvolvimento. Devemos exercer plenamente as funções da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação, reforçar a coordenação de política macroeconômica e acelerar a implementação do Plano Decenal de Cooperação, para aumentar a coerência das nossas estratégias de desenvolvimento. Devemos promover a cooperação em inovação científico-tecnológica e a transformação dos seus frutos, com destaque nas áreas de alta tecnologia, tais como tecnologia informática e biotecnológica, a fim de adicionar mais quinta-essência à nossa cooperação.

Em 2013, o nosso comércio bilateral ultrapassou US\$90 bilhões. Devemos continuar a aumentar o comércio bilateral, elevar a proporção dos produtos de maior valor agregado e resolver adequadamente as fricções. Para promover o equilíbrio comercial, devemos continuar a ampliar o investimento mútuo, aproveitar o papel promotor da cooperação financeira e alavancar uma série de projetos estratégicos compatíveis com o desenvolvimento das duas partes conducentes, compatíveis com o bem-estar dos nossos povos.

Terceiro, devemos assumir as responsabilidades internacionais. O mundo de hoje está passando por profundas e complexas mudanças. Paz, desenvolvimento, cooperação e ganhos compartilhados já se tornam correntes principais da época; a multipolarização mundial e a cooperação econômica desenvolvem-se de maneira aprofundada; a diversificação cultural e a informatização da sociedade registram constantes avanços; a revolução científico-tecnológica concebe novos saltos; o poderio integral dos países de mercado emergente e em desenvolvimento cresce a cada dia; e a correlação das forças internacionais evolui para uma direção mais favorável à salvaguarda da paz mundial.

Ao mesmo tempo, o mundo ainda está longe de ser tranquilo. Constatam-se impactos profundos da crise financeira internacional; aumento de elementos instáveis e incertos da economia mundial; agravamento do desequilíbrio do desenvolvimento global; crescimento de hegemonia; política do poder; e neointervencionismo; ocorrências frequentes de turbulências regionais; e maior relevância das questões globais, como segurança alimentar, energia, recursos naturais e cibernética. Nesse contexto, tornam-se agenda principal do mundo a promoção da multipolarização mundial, a democratização das relações internacionais, o desenvolvimento sustentável da economia mundial e a salvaguarda da diversidade cultural.

Justiça é meta sublime procurada por todos os povos nas relações internacionais, que ainda está longe de ser atingida. Comentou Oscar Niemeyer, arquiteto do Congresso Nacional do Brasil: "No dia em que o mundo for mais justo, a vida será mais simples". O ser humano vive numa só terra e todos os países compartilham o mesmo mundo. A história nos conta que a lei da selva não é a maneira de coexistência da humanidade. Militarismo não leva a um mundo próspero. Todos os países devem seguir os princípios de igualdade, confiança recíproca, inclusão, aprendizagem mútua, cooperação e ganhos compartilhados, para juntos salvaguardarem a justiça e promoverem a construção de um mundo harmonioso, de paz duradoura e prosperidade comum.

(Palmas.)

Na qualidade de maiores países em desenvolvimento dos hemisférios leste e oeste, a China e o Brasil, ao concretizar seu próprio desenvolvimento, devem cumprir ativamente suas responsabilidades internacionais, envidar esforços para salvaguardar a justiça internacional e promover o desenvolvimento da ordem internacional a uma direção mais justa e razoável.

Para salvaguardar e levar adiante a justiça internacional, devemos insistir no propósito e princípios da Carta da ONU, respeitar a soberania e a integridade territorial de todos os países, a diversidade das civilizações e a diversificação dos caminhos de desenvolvimento, respeitar e salvaguardar o direito à escolha autônoma do sistema social pelo próprio povo, opor-nos à hegemonia e política do poder de todas as formas. Devemos preconizar a consciência de que o ser humano compartilha o mesmo destino. Quando procuramos os próprios interesses e desenvolvimento, temos que levar em consideração preocupações razoáveis dos outros, a fim de estabelecer um novo tipo de parceria global de desenvolvimento, mais equitativa e equilibrada. Devemos adovgar o conceito de segurança comum, integral, cooperativa e sustentável, respeitar e garantir a segurança de cada país, intensificar a cooperação internacional e regional e enfrentar juntos as crescentes ameaças não-tradicionalis. Devemos reforçar a coordenação e a colaboração nos mecanismos internacionais e multilaterais como a ONU, OMC, G20, BRICS e BASIC; reunir forças dos países em desenvolvimento; participar ativamente da governança global, a fim de procurar mais direitos institucionais e à voz para países em desenvolvimento.

Para salvaguardar e levar adiante a justiça internacional, devemos insistir na igualdade soberana. A soberania é etiqueta fundamental da independência, reflexão essencial e garantia credível dos interesses de um país. Países, sejam grandes ou pequenos, fortes ou fracos, ricos ou pobres, são membros iguais da comunidade internacional, têm direitos iguais à participação nos assuntos internacionais e devem respeitar interesses centrais e preocupações relevantes de cada um. Os assuntos de cada país devem ser cuidados por seu próprio povo, o destino do mundo deve ser dominado por todos os povos, enquanto os assuntos relativos a todo o mundo devem ser tratados através de negociações entre governos e povos.

No mundo de hoje, o desenvolvimento da Internet formula novos desafios à soberania, segurança e interesses de desenvolvimento dos países, os quais têm que ser enfrentados com seriedade. Embora a Internet seja altamente globalizada, permanecem invioláveis os direitos e interesses soberanos na área informática de qualquer país. Por mais desenvolvidas que sejam, as tecnologias da Internet não podem ser usadas para violar a soberania informática. Não há espaço para duplo critério na área informática, em que todos os países têm direito de defender a sua própria segurança informática. Não é aceitável que um ou alguns países fiquem seguros e outros não, para já não dizer obter a chamada segurança absoluta de um país à custa de segurança dos outros. A comunidade internacional deve construir, juntos, um espaço informático pacífico, seguro, aberto e cooperativo, e criar um sistema de governança internacional da Internet multilateral, democrático e transparente, de acordo com os princípios de respeito e confiança recíprocos e por meio de cooperação internacional eficaz.

Senhoras, senhores, amigos, a América Latina e Caribe é terra diversificada, maravilhosa e promissora. O libertador Simon Bolívar disse: "A união dos nossos povos não é simplesmente quimera dos homens, mas sim o inexorável decreto do destino". Na procura do caminho de desenvolvimento adequado às suas realidades, o seu povo diligente e inteligente vem conquistando grandes êxitos em salvaguardar a estabilidade do Estado, vitalizar a economia nacional, aprimorar a vida do povo e promover a integração regional e a diversificação das relações diplomáticas, desempenhando um papel cada vez mais relevante no palco internacional. O povo chinês sente-se realmente feliz por isso e formula melhores votos por novas e maiores conquistas dos povos da América Latina e Caribe.

As relações China-América Latina e Caribe têm uma longa tradição. Ainda na segunda metade do Século XVI, os barcos chineses repletos de seda e porcelana partiam dos portos das Províncias de Guangdong e Fujian, em direção à América Latina e Caribe, dando início aos contatos amistosos entre os dois lados.

Desde a entrada no século 21, as relações China-América Latina e Caribe vêm se desenvolvendo de forma integral e acelerada, trazendo benefícios tangíveis aos seus povos. Perante a nova conjuntura, é da nossa expectativa comum promover plenamente a nossa cooperação mutuamente benéfica e amistosa. A China está disposta a conjugar esforços junto com o Brasil e os outros países da região para nos tornarmos em bons amigos e parceiros de mesmo destino e que progridem juntos com passos sincronizados.

Hoje, de manhã, os BRICS tiveram reunião exitosa. Amanhã à tarde, participarei do Encontro de Líderes China-América Latina e Caribe. Estou com expectativa de trocar visões com colegas da região sobre experiências de governança, nossas relações e relevantes temas internacionais e regionais de interesse comum, fazer importantes decisões sobre a criação do Fórum China-Celac e o desenvolvimento da nossa cooperação integral, bem como promover o estabelecimento da Parceria de Cooperação Integral em base de igualdade, benefício mútuo e desenvolvimento comum entre nós, com o objetivo de alavancar grande salto das relações China-América Latina e Caribe.

Sr^{as}s, Srs., amigos, o povo chinês, neste momento, está lutando pela concretização do sonho chinês. Para a China, o maior país em desenvolvimento no mundo, desenvolvimento é a solução chave para todos os seus problemas. Já temos estabelecido a meta para o próximo período, isto é, duplicar em 2020 o PIB e a renda *per capita* na base de 2010, consumar a construção integral de uma sociedade modestamente acomodada que beneficia mais de um bilhão de pessoas, e culminar em meados do presente século, a transformação do nosso país num país socialista moderno, próspero, poderoso, democrático, civilizado e harmonioso.

A nação chinesa é sempre uma nação pacífica e persiste inabalavelmente no caminho do desenvolvimento pacífico. A China opõe-se firmemente a todas as formas de hegemonismo e política do poder e está disposta a salvaguardar junto com todos os países a consciência humana e a justiça internacional. A China não se desenvolve isolada do mundo, enquanto o mundo precisa também da China para seu desenvolvimento. Insistindo invariavelmente na estratégia de abertura e de benefícios recíprocos, a China, quando se dedica ao seu próprio desenvolvimento, valoriza também a responsabilidade e a contribuição ao mundo, a fim de beneficiar tanto o povo chinês como povos dos outros países.

Diz o escritor brasileiro Paulo Coelho que "o mundo está nas mãos daqueles que têm coragem de viver seus sonhos, cada qual com o seu talento". União, colaboração, desenvolvimento e revitalização são, para os povos da América Latina e Caribe, um sonho que passa de geração em geração. O sonho chinês e o sonho

latino-americano e caribenho são, portanto, interligados. Devemos ter a coragem de seguir sonhos e concretizá-los juntos.

Senhoras, senhores, amigos, “melhor que se conhecer é se compreender, melhor que se compreender é se tornar amigos do peito”. A amizade entre povos é fonte de forças para o desenvolvimento das nossas relações bilaterais. Na década 80 do século passado, a telenovela brasileira *A Escrava Isaura* enfeitiçava a China inteira, a procura de liberdade e amor da protagonista tocou o coração de milhões de espectadores chineses. Hoje, a música e a dança brasileiras ganham cada vez mais popularidade entre jovens chineses. Ao mesmo tempo, a febre da língua e da cultura chinesa vem esquentando o Brasil, país que tem mais institutos e escolas confucionistas na América Latina e Caribe. Os sete institutos e duas escolas instalados, todos lotados por alunos, contam com numerosos solicitantes potenciais. Devemos continuar a promover o intercâmbio humanístico, criar condições favoráveis para contatos entre jovens, fazendo com que a amizade entre a China e o Brasil seja passada de geração em geração.

Dizem os brasileiros que a “amizade é como o vinho, quanto mais velha melhor”. Por muitos anos, muitas personalidades atentas ao desenvolvimento das relações China-América Latina e Caribe vêm fazendo contribuições silenciosas para o incremento do conhecimento e da amizade entre os nossos povos.

É o caso do Sr. Carlos Tavares, de 90 anos, que chama a si próprio de brasileiro com coração chinês e tem acompanhado e estudado a China por mais de 40 anos. Tem escritos oito livros, mais de 500 artigos e profrido centenas de discursos sobre a China. Muitos brasileiros conhecem e aproximam-se da China através das obras dele.

E, quando perguntado sobre qual foi o motivo, explicou: “Só quero apresentar a China, simplesmente, quero que mais pessoas conheçam a China, sem mais nada.” Esse exemplo emocionante é apenas uma pontinha, a beira do longo rio da amizade entre os nossos povos. É exatamente com o conjunto de esforços e contribuições da China e do Brasil, dos chineses, latino-americanos e caribenhos, que nossas relações correm fluidamente para a frente, como o Rio Yangtzé e o Rio Amazonas. (*Palmas*.)

Srs e Srs. Amigos, olhando para o futuro, o nosso relacionamento é como um navio navegando com vento em popa num rio largo e pacífico. Vamos, de mãos dadas e ombro a ombro, criar um futuro mais brilhante da Parceria Estratégica Global China-Brasil, compor um lindo poema da Parceria de Cooperação Integral China-América Latina e Caribe e fazer novas e maiores contribuições para a nobre causa da paz, desenvolvimento e progresso da humanidade! Obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Henrique Eduardo Alves.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Ex^{mo} Sr. Senador Renan Calheiros; Presidente da República Popular da China Ex^{mo} Sr. Xi Jinping; Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, que presidiu esta Casa em três mandatos, com muita honra, Ex^{mo} Sr. Michel Temer; 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional, Ex^{mo} Sr. Deputado Federal Arlindo Chinaglia; 1º Secretário do Senado Federal, Ex^{mo} Sr. Senador Flexa Ribeiro; 2º Secretário da Câmara dos Deputados, Ex^{mo} Deputado Federal Simão Sessim; Ministro de Estado do Turismo, Ex^{mo} Sr. Vinicius Nobre Lages, em nome de quem saúdo tantas outras autoridades do Poder Executivo que nos honram com as suas presenças nesta tarde; Secretário-Geral das Relações Exteriores, Ex^{mo} Sr. Embaixador Eduardo dos Santos, representando o Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, meus senhores, minhas senhoras, Parlamentares, Deputados, Senadores, imprensa brasileira e do mundo, convidados de todos nós, povo brasileiro, que certamente nos assiste pela TV Câmara e pela TV Senado.

Em nome dos representantes do povo brasileiro, que integram a Câmara dos Deputados, dirijo-me ao Ex^{mo} Sr. Xi Jinping, Presidente da República Popular da China, e a sua comitiva de tantas autoridades que nos honram ainda mais com a sua presença neste Parlamento nesta tarde. Quero-lhes dar as boas-vindas e manifestar a nossa profunda satisfação em recebê-los aqui. Sua visita ao Brasil e, neste momento, ao Congresso Nacional muito nos honra e contribui para estreitar ainda mais os laços de amizade que unem os nossos países e que vêm se fortalecendo nos últimos 40 anos, desde a retomada das nossas relações diplomáticas.

E, aqui, abro um parêntese, para dizer ao Brasil e a este Parlamento que, em visita à China, no mês de abril, em visita ao Presidente, foi exatamente iniciativa sua, gesto seu, manifestação sua revelar que, vindo ao Brasil, para a reunião dos BRICS, queria fazer uma visita ao Parlamento brasileiro. E, honrado, acrescentei que era importante não apenas visitar nossa Casa, mas que V. Ex^a pudesse, também, falar ao povo brasileiro. Registro esse episódio, porque não é usual, Sr. Presidente, um Presidente da República que, honrosamente, visita o nosso País ter esse gesto de vir aqui querer conhecer o Parlamento brasileiro. (*Palmas*.)

E tanto é verdade que, no gesto de V. Ex^a, posso registrar que, em tantos anos nesta Casa, certamente, V. Ex^a fez um dos discursos mais aplaudidos que eu pude ouvir e sentir na Casa do povo brasileiro, no nosso

Legislativo. (*Palmas.*) Certamente, ao manifestar o interesse de vir aqui, V. Ex^a devia saber, ter a informação e a sensibilidade de que esta Casa, o Poder Legislativo, é certamente o fórum mais democrático, mais representativo, que melhor interpreta e representa a alma, a consciência, o sentimento, os sonhos e as esperanças do povo brasileiro – o Poder Legislativo do nosso País, Sr. Presidente.

No mês de abril, quando eu e uma comitiva de Deputados brasileiros estivemos na China, a convite do Presidente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, tivemos a grata oportunidade de nos reunir com V. Ex^a e com outras altas autoridades chinesas em Pequim, Xangai e Xian, para nos mostrarem o porquê desta China grandiosa de hoje. Só na província de Xian, existem quase 100 universidades, mais de mil institutos de pesquisa e de ensino, o que prova o porquê de a China crescer tão extraordinariamente: pelo cuidado, aplicação, busca da inovação, do conhecimento, da ciência e da tecnologia. E, nesse sentido, além da calorosa recepção, também trouxemos conosco, a partir do que vimos e ouvimos em seu país, a certeza de que é mútuo o desejo de aprofundamento, de interação entre nossos setores econômicos, políticos, acadêmicos, culturais e turísticos.

Posso-lhe afirmar que a Câmara dos Deputados está disposta a trabalhar – igualmente o Senado Federal, sob o comando, sob a liderança do Presidente, Senador Renan Calheiros – cada dia, com maior afinco, em conjunto com a Assembleia Popular Nacional chinesa para tornar o diálogo entre os nossos países mais profícuo.

Advogo o papel de protagonismo do Poder Legislativo no âmbito internacional. A diplomacia parlamentar pode e deve ter voz ativa no estabelecimento de acordos com as nações amigas. Assim, a tramitação de tais instrumentos, no Parlamento, será agilizada e receberá maior apoio da população que representamos, Sr. Presidente.

Por isso mesmo, agradeço o apoio da Assembleia Popular Nacional e do Governo da República Popular da China à iniciativa da Câmara dos Deputados de institucionalizar a cooperação parlamentar no BRICS, gesto do ex-Presidente – que aqui registro – Deputado Marco Maia, quando presidia esta Casa, de modo a imprimir maior efetividade a seu funcionamento, mormente agora que o BRICS passará a contar com mecanismos próprios para financiar projetos de desenvolvimento. Ao formalizar a colaboração, na área legislativa de todos os Parlamentos do BRICS, estaremos dando um passo significativo para consolidar a relação de confiança e harmonia entre nós, a exemplo do que a China e o Brasil construíram ao longo desses últimos 40 anos.

Acredito que o Brasil, pelo fato de ser ainda uma nação jovem, tem muito a aprender com a experiência chinesa, pois, para nós brasileiros, Presidente Xi Jinping, quando se fala da China, é quase impossível deixar de pensar em seus 7 mil anos de civilização e nos diversos períodos, ao longo desse tempo, em que foi pioneira nos mais diversos campos da atividade humana. Admirando sua trajetória marcada pela superação de dificuldades e pela busca incessante do progresso, etapa por etapa, passo a passo, comumente associamos aos chineses as características de perseverança, sabedoria e prudência. Sem essas qualidades, meus senhores e minhas senhoras, é difícil supor que a China pudesse se modernizar tanto, observando as tradições, e construir a base da chamada primavera política e econômica, a partir do final dos anos 70, para se transformar em uma das maiores potências mundiais da atualidade.

Esse processo é de grande interesse para nós, Sr. Presidente, pois, guardadas as proporções, o Brasil também vem experimentando mudanças em sua estrutura econômica e social nas últimas décadas, que resultaram em enormes benefícios, especialmente, para a população mais carente e mais pobre. A relação com o nosso maior parceiro comercial tem ajudado ambas as nações a dinamizar suas respectivas economias. E essa parceria enriquecedora vai além do comércio, estendendo-se às demais áreas de atividade, que serão ainda mais favorecidas pelo estreitamento de nossos já sólidos laços de amizade.

Abro aqui um parêntese final para dizer, Sr. Presidente, que sou devedor de um compromisso com V. Ex^a, que não pude cumprir. Quando estive com V. Ex^a, prometi a V. Ex^a que o Brasil ia ser campeão mundial de futebol pela sexta vez. (*Palmas.*) E, com a sua torcida, que eu sei, não pudemos cumprir, mas certamente é o único compromisso de que o nosso País ficará devedor, portanto, ao país de V. Ex^a.

Encerrando, seja bem-vindo, Presidente Xi Jinping, seja muito bem-vindo! O seu gesto esta Casa não esquecerá; a sua vinda aqui esta Casa não esquecerá; o seu discurso aqui de amizade, de compromisso, de respeito esta Casa não esquecerá. Que a sua estada no nosso País promova o avanço da nossa busca comum de paz, de harmonia, de prosperidade almejada não só por chineses e brasileiros, mas por toda a humanidade!

Aqui falei, Sr. Presidente, como Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, mas também trago o abraço caloroso do meu Estado, o Rio Grande do Norte.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Excelentíssimo Senhor Presidente da República Popular da China, Xi Jinping; Ex^{mo} Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Michel Temer; Ex^{mo} Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves; Ex^{mo} 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional, Deputado Arlindo Chinaglia; Ex^{mo} 1º Secretário do Senado Federal, Senador Flexa Ribeiro;

Ex^{mo} Deputado Simão Sessim, 2º Secretário da Câmara dos Deputados; Ex^{mo} Sr. Wang Huning, que é Membro do Bureau Político e Chefe do Gabinete de Pesquisa Política do Comitê Central do Partido Comunista da China; Ex^{mo} Sr. Li Zhanshu, Membro do Bureau Político, do Secretariado e Chefe do Gabinete Geral do Comitê Central do Partido Comunista da China; Ex^{mo} Sr. Yang Jiechi, Conselheiro de Estado da República Popular da China; Ex^{mo} Sr. Wang Yi, Ministro de Negócios Estrangeiros da República Popular da China; Ex^{mo} Sr. Xu Shaoshi, Ministro da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China; Ex^{mo} Sr. Gao Hucheng, Ministro de Comércio da República Popular da China; Ex^{mo} Sr. Liu He, Chefe do Gabinete do Grupo de Direção dos Assuntos Financeiros e Econômicos do Comitê Central do Partido Comunista da China e Vice-Ministro da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma; Ex^{mo} Sr. Embaixador Li Jinzhang, que é Embaixador da República Popular da China no Brasil; Ex^{mo} Sr. Ding Xuexiang, Subchefe do Gabinete Geral do Comitê Central do Partido Comunista da China e Chefe de Gabinete do Presidente da República Popular da China; Ex^{mo} Sr. Li Baodong, Vice-Ministro do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China; Ex^{mo} Sr. Valdemar Carneiro Leão, Embaixador do Brasil na China; Ex^{mo}s Srs. Ministros de Estado, Ministro de Estado do Turismo, Vinicius Nobre Lages; Ex^{mo} Sr. Ministro Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, Guilherme Afif Domingos; Ex^{mo} Sr. Embaixador Eduardo dos Santos, Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores; Ex^{mo} Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar Ricardo Machado Vieira, Comandante Interino da Aeronáutica; Ex^{mo} Sr. Almirante de Esquadra Sérgio Roberto Fernandes, Secretário de Ciência e Tecnologia da Marinha; Ex^{mo} Sr. General de Divisão Rodrigo Balloussier Ratton, representando o Comandante do Exército Ex^{mo} Sr. General de Exército Enzo Martins Peri; Ex^{mas} Sr^{as} e Srs. Parlamentares; Líderes de Bancada; Líderes de blocos parlamentares; Ex^{mo}s senhores integrantes da delegação chinesa; senhoras e senhores representantes de organismos internacionais, é com muita alegria que hoje recebemos, em sessão solene do Congresso Nacional, Sua Excelência o Senhor Xi Jinping, Presidente da República popular da China, país amigo do Brasil e nosso parceiro estratégico, com o qual estaremos completando, em agosto deste ano, 40 anos de intensas relações bilaterais.

Além da honra e da satisfação do encontro que hoje nos une, esta visita, como disse o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, é um sinal claro da profundidade e da extensão do relacionamento entre nosso governos, que, como sabemos, também se desenvolve na forma de uma intensa cooperação parlamentar.

Faço questão de ressaltar que a República Popular da China é o único país em relação, Presidente, ao qual o Congresso Nacional mantém, simultaneamente, dois diferentes grupos de amizade, um em cada Casa do Congresso Nacional.

É nesse contexto que tenho o prazer e a satisfação de anunciar a aprovação, ontem à noite, no plenário do Senado Federal, do Decreto Legislativo nº 122, de 2014, que trata do acordo de extradição entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China. Esse acordo (*Palmas.*) permitirá agilizar a cooperação jurídica entre nossos países e tornar mais eficaz o combate ao crime organizado transnacional.

Também não posso deixar de louvar e comemorar, de maneira entusiástica, como fez o Presidente da Câmara dos Deputados, a excelente notícia da criação do Banco de Desenvolvimento dos BRICS, passo concreto inequívoco na institucionalização deste importante bloco.

O banco é o resultado de um extenso trabalho de engenharia financeira e, sem dúvida, de vontade política. Podemos considerar que se trata da iniciativa mais importante das últimas décadas para a democratização do acesso ao crédito pelos países em desenvolvimento e pelos países emergentes. Trata-se, sem dúvida alguma, de iniciativa que – estou convencido – acenderá os ânimos por reformas em outras instituições financeiras multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. O Banco dos BRICS, que contará com o capital inicial de US\$50 bilhões e com um fundo de reservas de 100 bilhões, será uma alternativa robusta à disposição dos países mais necessitados para promover obras de infraestrutura e viabilizar o financiamento de projetos voltados para o desenvolvimento econômico e para o desenvolvimento social.

Como Presidente do Congresso Nacional brasileiro, empenho nosso compromisso em ratificar a criação do banco de maneira célere, para que ele seja uma realidade, uma absoluta realidade no início de 2016.

Tudo isso só foi possível, Senhor Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, porque o Brasil e a China comungam da convicção de que é preciso reformar as instituições financeiras internacionais e facilitar o acesso dos países mais pobres à riqueza gerada pelo comércio internacional.

Acreditamos firmemente na necessidade de reformar o processo de tomada de decisões nos organismos financeiros multilaterais, tais como o FMI, o Banco Mundial, para ampliar o acesso ao crédito dos países emergentes.

Por isso, somos muito gratos ao apoio recebido do governo chinês, desde o primeiro momento, à eleição do Embaixador Roberto Azevedo para o cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio.

Outro fato relevante, Presidente, desse encontro no Brasil foram os 72 itens da Declaração de Fortaleza, cuja essência é a defesa do diálogo como solução para conflitos e a condenação às violações de direitos.

A China, Senhor Presidente, é parceiro no desenvolvimento brasileiro. Somos testemunha do aumento expressivo dos investimentos chineses no Brasil e do aumento dos investimentos brasileiros na China. Queremos que o país de V. Ex^a, Presidente Xi Jinping, participe intensamente do desenvolvimento do nosso País em todas as vertentes.

Nosso País oferece um leque variado de grandes oportunidades ao investimento estrangeiro, especialmente a infraestrutura de portos, aeroportos, sistema de transporte e energia. Estamos muito motivados nesse sentido com o rico panorama de nossa cooperação em ciência e em tecnologia. Há vários projetos conjuntos previstos nos setores de biotecnologia, nanotecnologia, meio ambiente e exploração espacial.

Sabemos que o Brasil é atualmente o quarto destino dos investimentos chineses no exterior, os quais se fazem presentes, sobretudo, nos setores agrícola, de telecomunicações, energético e automobilístico. Várias e importantes empresas brasileiras também contam com escritórios de representação na China. A China também é hoje o nosso principal parceiro comercial. O comércio entre os nossos países alcançou, em 2013, um total de US\$75,4 bilhões. Muito ainda pode e será feito para promovermos e diversificarmos nossa pauta de intercâmbio bilateral e aumentarmos a integração de nossas cadeias produtivas.

Senhor Presidente, o Governo brasileiro dá alta prioridade à cooperação entre nossos países na área da educação, sobretudo no âmbito das iniciativas de vulto tomadas recentemente com base no programa Ciência sem Fronteiras. Já foram concedidas cerca de 200 bolsas aos estudantes brasileiros pelo governo chinês e há previsão de 5 mil vagas para estudantes brasileiros em cursos de graduação e pós-graduação na China.

Além disso, estão previstas bolsas para estudantes chineses no Brasil e a abertura de vários institutos culturais da China em nosso País.

Temos grande interesse em ampliar também – o Presidente da Câmara já o disse aqui com muita ênfase – a cooperação esportiva entre nossos países.

O Brasil quer aproveitar, da melhor maneira possível, a bem-sucedida experiência chinesa na organização dos jogos olímpicos de Pequim, uma vez que seremos a sede dos jogos olímpicos em 2016.

Por fim, não quero deixar de agradecer e louvar o excelente trabalho que vem sendo realizado pela Embaixada da China em Brasília, no sentido de aproximar nossas Casas Legislativas e ampliar as possibilidades de cooperação e conhecimento entre nossos países.

E aproveito, Presidente, este momento, para, na sua pessoa, homenagear a China e o seu povo e desejar-lhe êxito na sua presidência e muitas felicidades pessoais. (*Palmas.*)

Antes de encerrar a sessão, a Presidência agradece a presença das autoridades civis, militares, diplomáticas, eclesiásticas e solicita que todos permaneçam em seus lugares até a saída do nosso ilustre homenageado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Declaramos encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 31 minutos.)

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processo referente à composição de 2014: OFN nº 10/2014

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) ⁴
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) ⁵
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) ⁶
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁶

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Relator do PLOA / 2015: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PSOL)	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) ⁶	2.
SD ¹	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) ¹⁷
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) ¹⁸
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) ¹⁹
Gestão Vieira (PMDB/MA) ²⁰	3. Hermes Pardianello (PMDB/PR) ²¹
Sandro Mabel (PMDB/GO) ²²	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ²³	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) ²⁴
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) ²⁵
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3. Alfredo Kaefer (PSDB/PR) ²⁶
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) ²⁷	3. Moreira Mendes (PSD/RO) ²⁸
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) ²⁹	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
³⁰	1. Alexandre Rosado (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foleto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) ³¹
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) ³²	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) ³³
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Amon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Paulo Wagner (PV/RN) ³⁴	1. Amaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) ³⁵	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) ³⁶
PDT	
Marcos Rogério (PDT/RO) ³⁷	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) ³⁸
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) ³⁹

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL ¹	
Ivan Valente (PSOL/SP) ²	Chico Alencar (PSOL/RJ) ³

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
- 4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- 5- Designados, o Deputado Urzêni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- 6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Geraldo Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 7- Designado o Deputado Givaldo Carimão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- 8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
- 9- Designado o Deputado Cláudio Puly, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimes Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- 11- Designados o Deputado Hermes Pardanello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- 12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- 13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- 14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 143 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- 15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
- 16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.
- 18- Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 19- Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.
- 20- Vaga em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 238, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMF**Relator do PLDO / 2014:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)**Relator do PLOA / 2014:** Senador Romero Juá (PMDB/RR)**Relator da Receita:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT/BA)
II – Saúde	Senador Jorge Viana (PT/AC)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS)
VII – Justiça e Defesa	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP/BA)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Scianna (PSD/PR)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Izalci (PSDB/DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
PMDB	João Alberto Souza (PMDB/MA)
SD	Vicentinho Alves (SD/TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Urzenir Rocha (PSD/RR)
PSC	Silvio Costa (PSC/PE)
PSDB	Nilson Leitão (PSDB/MT)
PSOL	Ivan Valente (PSOL/SP)
PSDB	Izalci (PSDB/DF)
PROS	Givaldo Carimbão (PROS/AL)
PMDB	João Magalhães (PMDB/MG)
DEM	Felipe Maia (DEM/RN)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
PTB	Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PSDB	Cyro Miranda (PSDB/GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Pedro Uczai (PT/SC)
PMDB	Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSB	Alexandre Rosso (PSB/RS)
PSD	Roberto Dornel (PSD/MT)
PP	Betinho Rosado (PP/RN)
PRB	Cleber Verde (PRB/MA)
PPS	João Magalhães (PMDB/MG)
PDT	Marcos Rogério (PDT/RO)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Gleisi Hoffmann (PT/PR)
PP	Ana Amélia (PP/RS)
PMDB	Valdir Raupp (PMDB/RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Alexandre Santos (PMDB/RJ)
PR	Luciano Castro (PR/RR)
PSD	Moreira Mendes (PSD/RO)
PP	Lázaro Botelho (PP/TO)
PCdoB	Daniel Almeida (PCdoB/BA)
PT	Assis Carvalho (PT/PI)
PT	Luiz Alberto (PT/BA)
SD	Benjamin Maranhão (SD/PB)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Gastão Vieira (PMDB/MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	João Capiberibe (PSB/AP)
PSDB	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PR	Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Gastão Vieira (PMDB/MA)
PR	João Maia (PR/RN)
PSD	Eliene Lima (PSD/MT)
PTB	Amon Bezerra (PTB/CE)
PSB	Paulo Fioletto (PSB/ES)
PP	Sandes Júnior (PP/GO)
PT	Ronaldo Zulke (PT/RS)
PSDB	Cesar Colnago (PSDB/ES)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados^{1*}

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{15, 21, 27, 30 e 40}
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{15, 20, 27, 31 e 40}
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{16, 21, 27, 30 e 40}

Instalação: 9-4-2014 ^{15, 20, 27 e 40}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23, 28 e 37}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{22 e 36}	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{3, 14, 25, 28 e 39}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{7 e 27}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{7 e 27}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{1, 11, 12 e 21}	3. ^{7 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 10 e 29}	4. ^{1, 10 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ⁷	1. Jayme Campos ^{7, 24 e 34}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 29}	2. ^{6, 10, 26, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 27}	1. ^{4, 9 e 12}
Cidinho Santos (PR/MT) ³¹	2. ³¹
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{11 e 25}	1. ^{11 e 25}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ciro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Faria, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da renúncia do titular, Senador Altinho Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas aresadas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Fino e Relator Deputado Samery Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 84, 92 e 70, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39- Vago (art. 8º e 8º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Simões, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 18/4/2014 - SF)

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Femo (PT/PE) ²	1. ¹⁴
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5+6}	1. Colbel Martins (PMDB/BA) ²⁺²²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9+10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ¹⁴⁺¹⁵	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) ¹⁴⁺²⁵
Thiago Peixoto (PSD/GO) ¹⁴⁺²⁵	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11+20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ²⁺²⁰
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ²⁺²¹	1. Luis Carlos Heinze (PP/RS) ²⁺²¹
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ²⁺⁸
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) ^{2, 18+24}	1. ^{2, 12+18}
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{2, 17+23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Samey Filho (PV/MA) ²⁺¹⁸	1. ²⁺¹⁸
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ²⁺³	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Femo, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Michelletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Olávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Nat, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebeca Garcia, Walter Ioshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Samey Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cédida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vaga em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vaga em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF-B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 31-1-2012, vaga em razão do afastamento do Deputado Walter Ioshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vaga em razão do falecimento do Deputado Moacir Michelletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antônio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PDT.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcelos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSD.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, da Liderança do PSD.

- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Simões e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Simões, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Nogueira, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude de desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 23-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, e como membro suplente, o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 536 e 538, de 2013, da Liderança do PSD.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Henze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Simões, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSC.
- 24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pena, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bonfim, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividadecomissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir da 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-8-2013.
 7- Designado o Senador Oswaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
 8- Vago em virtude da o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)^{4, 10}**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)^{4, 10}

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) ⁶	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
LÍDER DA MAIORIA VICENTINHO (PT-SP)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
LÍDER DA MINORIA DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA WILDER MORAIS (DEM-GO) ³⁺⁷
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA NELSON PELLEGRINO (PT/BA) ¹²	SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA WALDEMAR MOKA (PMDB-MS) ⁵
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) ⁹	SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA
DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) ¹¹	SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) ⁸

Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (Of. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Covil como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2011. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldeimar Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 25.02.2014.

7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

10- Em 20.3.2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

11- Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CRE/CDN.

12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 16-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Comissões (SCOM)
 Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
 Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
 E-mail: scomgab@senado.gov.br
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ocal

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) ²	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) ³
Ana Amélia (PP/RS) ⁴	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁵
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁶	3.
Paulo Davim (PV/RN) ⁷	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) ⁸	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁹
Angela Portela (PT/RR) ¹⁰	2. João Capiberibe (PSB/AP) ¹¹
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ¹²	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ¹³
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia ¹⁴
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) ¹⁵	1. Gim (PTB/DF) ¹⁶
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ¹⁷	2.
PROS¹⁸	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angéla Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 36 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designadas como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP
 (Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) ²	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL N° 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ^{5,13}
^{5 e 14}	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{5 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem, como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 28, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao redizão, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 669/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 68/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vaga em razão da renúncia do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vaga em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- 13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.
- 14- Vaga em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
	DEM
Augusto Coutinho (SD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho (SD/DF) ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3614

E-mail: sceti@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES
DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscoopi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES
DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013³

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁵

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014⁶

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes ⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Rainaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁸
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Mosseira Mamedes (PSD/RO) ⁹
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ¹⁰	Esperidião Amin (PP/SC) ¹¹
Sérgio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) ¹²
Amaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) ¹³
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Britto (PTB/BA) ¹⁴
João Maia (PR/RN) ¹⁵	Benedita da Silva (PT/RJ) ¹⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes ¹⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ¹⁸
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹⁹
Walter Pinheiro (PT/BA) ²⁰	Rubén Figueiredo (PSDB/MS) ²¹
Pedro Taques (PDT/MT)	Wellington Dias (PT/PI) ²²
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	Cristóvan Buarque (PDT/DF) ²³
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ²⁴	

Notas:

1 - Até 28/7/2013, nos termos do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Nomeado instância em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência da Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Gérson Barreto, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo estendido em virtude do disposto no § 2º do art. 5º da Constituição Federal.

5 - Atribuído um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 1, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 28 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 18, de 28 de setembro de 2013, foram criados vagas de suplentes na Comissão Maia criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como foi designado a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em lugar existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8 - Em 16-11-2013, a Senadora Kátia Abreu, desligou-se do Partido do Social Democrático- PSD, e filou-se no Partido do Movimento Democrático Brasileiro- PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - GSKAAB.

9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), foram designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Rainaldo Azambuja, como membro suplente.

10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 5-11-2013), foi designado o Deputado Moraes Mamedes, como membro suplente.

11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), foi designado o Senador Rubén Figueiredo, como membro suplente.

12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), foram designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Vital Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12-9, de 19 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

15 - Nos termos do Ato Conjunto nº 8, de 30 de abril de 2014 (DSF 11-5-2014), foi designado o Deputado Bonifácio Siqueira, como membro suplente, em substituição ao Deputado Gérson Barreto.

16 - Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 10 de junho de 2014, foi nomeado os Senadores Wellington Dias e Cristóvan Buarque como membros suplentes.

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

1) PETROBRÁS

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados^{1 e 2}

- Leitura: 15-4-2014
- Designação da Comissão: 27-5-2014
- Instalação da Comissão: 28-5-2014
- Prazo final da Comissão: 7-12-2014

Presidente: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Vice-Presidente: Senador Gim (PTB/DF)

Relator: Deputado Marco Maia (PT/RS)

Senado Federal¹

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
João Alberto Souza (PMDB/MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB/RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	3.
Sérgio Petecão (PSD/AC)	4.
Ciro Nogueira (PP/PI)	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
José Pimentel (PT/CE)	1. Jorge Viana (PT/AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Humberto Costa (PT/PE)	3. Ana Rita (PT/ES)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	4. Paulo Paim (PT/RS)
Aníbal Diniz (PT/AC)	5. Wellington Dias (PT/PI)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Alvaro Dias (PSDB/PR)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Mário Couto (PSDB/PA)	2. Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Jayme Campos (DEM/MT)	3. José Agripino (DEM/RN)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE)
Gim (PTB/DF)	2. Cidinho Santos (PR/MT)
PROS²	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

Notas:

1- Dúas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados¹

Titulares	Suplentes
PT	
Marco Maia (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Sibá Machado (PT/AC)	2. Iriny Lopes (PT/ES)
PMDB	
Sandro Mabel (PMDB/GO) ²	1. João Magalhães (PMDB/MG)
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)	2. Eduardo Cunha (PMDB/RJ) ³
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI)	1. Jaime Martins (PSD/MG)
José Carlos Araújo (PSD/BA)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP) ⁴⁺⁵	1. Izalci (PSDB/DF)
PP	
Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	1. José Otávio Germano (PP/RS)
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ⁴⁺⁵	1. Onyx Lorenzoni (DEM/RS) ^{4, 5, 6 e 10}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA) ³
PSB	
Júlio Delgado (PSB/MG)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
SD	
Fernando Francischini (SD/PR)	1. Simplicio Araújo (SD/MA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Rubens Bueno (PPS/SP)	1. Eurico Júnior (PV/RJ)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PROS	
Marcio Junqueira (PROS/RR)	1. Hugo Leal (PROS/RJ)
PDT²	
Enio Bacci (PDT/RS)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)

Notas:

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Sóri acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 3- Em 3-6-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2012 do PR.
- 4- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.
- 5- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.
- 6- Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 687, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 7- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 688, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 8- Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.
- 9- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 10- Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.

2) RQN Nº 3/2014

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados^{1 e 2}

- Leitura: 15-4-2014
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Notas:

- 1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3) RQN Nº 4/2014

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados^{1 e 2}

- Leitura: 7-5-2014
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Notas:

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> (vago)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Mauricio Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Vicentinho (PT/SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Wilder Morais (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Vicente Cândido (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferrão (PMDB-ES)

(atualizada em 25/03/2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
 scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL(13 titulares e 13 suplentes)¹(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**³

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ⁴
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3º Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4581 e 3303-5268

sacop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ocs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima²Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer²Vice-Presidente: Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
	PT
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÀ ³
IARA BERNARDI ⁴	MÁRCIO MACEDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
	PMDB
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
IRIS DE ARAUJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
	PSDB
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ⁵
Vago ¹	
Vago ⁴	
	PSD
GERALDO THADEU	ATILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
	PP
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
	PR
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
	PSB
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETO ⁶	LEOPOLDO MEYER
	DEM
JULIO CAMPOS	
	PDT
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
	PTB
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
	BLOCO PV, PPS
ROBERTO FREIRE	Vago ¹
	PSC
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
	PC DO B
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
	PRB
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
	PtdoB
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ ²
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ³	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS ⁴
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI ⁵	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ⁶	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foleto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios, nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Uzani Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 18.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex^a aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- 13- A Deputada Janete Pletó foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.
- 14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Manoni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
- 15 - O Deputado Antonio Roberto deixou de ocupar a vaga do PV, devido a sua aposentadoria, publicada no D.O.U em 08.05.2014, conforme Of. nº 802/2014/SGMP, datado de 28.05.2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T26 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054 **GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054 **GESTÃO - 00001** **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

**Edição de hoje: 52 páginas
(O.S. 13240/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

